

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Concessão de Direito Real de Uso, de bens Públicos Municipais.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 45/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 22 de Outubro de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 04/2019, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 70/2019, Licitação nº. 1/2019 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA GUARANI DE ALTO CAPITÃO nesse ato representado pelo seu Presidente o Senhor GILMAR PEDRO DA SILVA, CLUBE DE MÃES DE ENCRUZILHADA, nesse ato representado pela sua Presidente a Senhora SOLANGE MARIA TOLDO, NÚCLEO COMUNITÁRIO DE LINHA CORDILHEIRA nesse ato representado pelo seu Presidente o Senhor PEDRO DIVENSI, NÚCLEO COMUNITÁRIO DE LINHA SALGADO nesse ato representado pelo seu Presidente o Senhor ADELAR LUIZ FENGLER, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIO DE PEDRA BRANCA nesse ato representado pelo seu Presidente o Senhor SERGIO JOSÉ MILAN, NÚCLEO COMUNITÁRIO DE BARRA NOVA nesse ato representado por credenciamento pelo Senhor JAIR JOHANN, SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA INTERNACIONAL DE DOIS IRMÃOS nesse ato representado por credenciamento pelo Senhor RIVELINO GEDOZ, SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA ESTRELA DO SUL DE LAJEADO MANSO nesse ato representado pelo seu Presidente o Senhor IVO ANTONIO ZAT, ESCOLA ISOLADA DE LAJEADO MANSO nesse ato representado pelo seu Presidente o Senhor IVO ANTONIO ZAT, CLUBE DE MÃES IMACULADA CONCEIÇÃO DE LAJEADO LAMBEDOR nesse ato representado pela sua Presidente a Senhora LOURDES COZER, CLUBE DE MÃES SANTA LUZIA DE DOIS IRMÃOS nesse ato representado pela sua Presidente a Senhora DIRLEI CERUTTI NIEKAMP, ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E RECREATIVA SERRA ALTA nesse ato representado pelo seu Presidente o Senhor ADIR WEIRICH, SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA GRENAL DE LINHA PROGRESSO nesse ato representado pelo seu Presidente o Senhor ADIR WEIRICH, CLUBE DE MÃES RAINHA DO LAR DE LINHA ÁUREA nesse ato representado pela sua Presidente a Senhora MICHELI MELCHORS FANTIN, CLUBE DE IDOSOS ESPERANÇA DE BONITO nesse ato representado pelo seu Presidente o Senhor NAVILHO CAVASSINI.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, às nove horas, a comissão municipal de licitações designados pela Portaria nº 04/2019, reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal para proceder a análise dos documentos apresentados pelas seguintes entidades: SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA GUARANI DE ALTO CAPITÃO nesse ato representado pelo seu Presidente o Senhor GILMAR PEDRO DA SILVA, CLUBE DE MÃES DE ENCRUZILHADA, nesse ato representado pela sua Presidente a Senhora SOLANGE MARIA TOLDO, NÚCLEO COMUNITÁRIO DE LINHA CORDILHEIRA nesse ato representado pelo seu Presidente o Senhor PEDRO DIVENSI, NÚCLEO COMUNITÁRIO DE LINHA SALGADO nesse ato representado pelo seu Presidente o Senhor ADELAR LUIZ FENGLER, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIO DE PEDRA BRANCA nesse ato representado pelo seu Presidente o Senhor SERGIO JOSÉ MILAN, NÚCLEO COMUNITÁRIO DE BARRA NOVA nesse ato representado por credenciamento pelo Senhor JAIR JOHANN, SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA INTERNACIONAL DE DOIS IRMÃOS nesse ato representado por credenciamento pelo Senhor RIVELINO GEDOZ, SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA ESTRELA DO SUL DE LAJEADO MANSO nesse ato representado pelo seu Presidente o Senhor IVO ANTONIO ZAT, ESCOLA ISOLADA DE LAJEADO MANSO nesse ato representado pelo seu Presidente o Senhor IVO ANTONIO ZAT, CLUBE DE MÃES IMACULADA CONCEIÇÃO DE LAJEADO LAMBEDOR nesse ato representado pela sua Presidente a Senhora LOURDES COZER, CLUBE DE MÃES SANTA LUZIA DE DOIS IRMÃOS nesse ato representado pela sua Presidente a Senhora DIRLEI CERUTTI NIEKAMP, ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E RECREATIVA SERRA ALTA nesse ato representado pelo seu Presidente o Senhor ADIR WEIRICH, SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA GRENAL DE LINHA PROGRESSO nesse ato representado pelo seu Presidente o Senhor ADIR WEIRICH, CLUBE DE MÃES RAINHA DO LAR DE LINHA ÁUREA nesse ato representado pela sua Presidente a Senhora MICHELI MELCHORS FANTIN, CLUBE DE IDOSOS ESPERANÇA DE BONITO nesse ato representado pelo seu Presidente o Senhor NAVILHO CAVASSINI. Ato contínuo o Presidente cumprimenta a todos os membros da Comissão e representante presente das entidades e dá início ao certame licitatório. Dando continuidade ao embate licitatório foi aberto os envelopes contendo a documentação de habilitação das entidades presentes, o qual foi aberto e conferido pela Comissão de licitação e representante presente das entidades. Após a análise criteriosa da documentação, constatou-se que as entidades apresentaram a documentação conforme os requisitos mínimos fixados no presente Edital, estando, portanto habilitadas para prosseguir nas fases subsequentes do presente embate licitatório. Sendo assim as entidades abaixo relacionadas passam a ser consideradas habilitadas: SOCIEDADE ESPORTIVA

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM**

**CONCORRÊNCIA
Nr.: 1/2019 - CC**

**CNPJ: 82.814.575/0001-02
AV. DOM PEDRO II, 230
C.E.P.: 89790-000 - Ipumirim - SC**

**Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 70/2019
Data do Processo: 31/07/2019**

Folha: 2/2

E RECREATIVA INTERNACIONAL DE DOIS IRMÃOS, habilitada no item XXX da Clausula Segunda do Edital; SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA ESTRELA DO SUL DE LAJEADO MANSO, habilitada no item XXVIII da Clausula Segunda do Edital; ESCOLA ISOLADA DE LAJEADO MANSO, habilitada no item XXI, da Clausula Segunda do Edital; CLUBE DE MÃES IMACULADA CONCEIÇÃO DE LAJEADO LAMBEDOR, habilitada no item VI da Clausula Segunda do Edital; CLUBE DE MÃES SANTA LUZIA DE DOIS IRMÃOS, habilitada no item XIII da Clausula Segunda do Edital; ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E RECREATIVA SERRA ALTA, habilitada no item II da Clausula Segunda do Edital; SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA GRENAL DE LINHA PROGRESSO, habilitada no item XXVI da Clausula Segunda do Edital; CLUBE DE MÃES RAINHA DO LAR DE LINHA ÁUREA, habilitada no item III da Clausula Segunda do Edital; CLUBE DE IDOSOS ESPERANÇA DE BONITO, habilitada no item IV da Clausula Segunda do Edital; NÚCLEO COMUNITÁRIO DE BARRA NOVA habilitada no item XVI da Clausula Segunda do Edital; ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIO DE PEDRA BRANCA habilitada no item IX da Clausula Segunda do Edital; NÚCLEO COMUNITÁRIO DE LINHA SALGADO habilitada no item XV da Clausula Segunda do Edital; CLUBE DE MÃES DE ENCRUZILHADA habilitada no item XVIII da Clausula Segunda do Edital; NÚCLEO COMUNITÁRIO DE LINHA CORDILHEIRA habilitada no item XIX da Clausula Segunda do Edital; SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA GUARANI DE ALTO CAPITÃO habilitada no item XII da Clausula Segunda do Edital. Porém a entidade do NÚCLEO COMUNITÁRIO DE LINHA SALGADO não apresentou a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme a Clausula Quarta item VII do Edital, dessa forma, abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação da mesma. Entretanto, abre-se prazo de 5(cinco) dias úteis para interposição de recursos, conforme artigo 109 parágrafo 6º da Lei 8.666/93, referente a etapa de inscrição. Nada mais havendo a declarar encerra-se a presente ata que será assinada por todos os membros da comissão e representantes das entidades presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Ipumirim, 22 de Outubro de 2019

COMISSÃO:

LAUDECIR FRANCIO - - Presidente da Comissão de Licitação
JUCILENE GOLDONI CALIARI - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
MOIRA COMBOSKI SCHNEIDER - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
CLAUDIOMIR ANTONIO ACADROLLI - - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO